



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1960 – Terça – Feira 03 de Agosto de 2021**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

- **ACORDO CADPREV: 00785/2021**

PARTES: Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul e Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Aral Moreira – PREVI ARAL.

OBJETO: Parcelamento de débitos do Município de Aral Moreira/MS junto ao PREVI ARAL correspondentes a débitos de contribuição patronal referentes aos períodos de agosto de 2020 a 13º salário 2020.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria 402/2008 Art.5º e Lei 14/2008 com alterações pela lei 022/2015.
- Valor: R\$ 959.412,50 (novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). NÚMEROS DE PARCELAS: 60 (sessenta)
- Assinam: ALEXANDRINO AREVALO GARCIA – Prefeito Municipal.
- SANDRO CESAR DORNELES – Diretor Presidente do Previ Aral.

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

**RESOLUÇÃO Nº. 08, de 15/07/2021.**

Deliberação sobre Ação Hemoglobina Glicada, Sobre Implante IMPLANON Anticonceptivo.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar ação Hemoglobina GLICADA.

**Artigo 2º** - Aprovar Apresentação do Implante IMPLANON.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 15 Julho de 2021.

**Rodrigo Limeira Fernandes**  
Presidente CMS  
Aral Moreira MS

**RESOLUÇÃO Nº. 16, de 03 de Agosto de 2021**

**Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para pleito eleitoral e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas

pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com

deliberação interna, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de

Agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar faz uso do presente instrumento para tornar público a divulgação definitiva dos candidatos habilitados para o pleito eleitoral estabelecidos pelo Edital 002/2021 de 02/06/2021, após etapa de análise recursos.

Nº	CANDIDATOS	Resultado
1.	Dorinir Nunes Soares	Apta
2.	Marisa de Oliveira Costa	Apta

**Artigo 2º.** – Será realizada reunião com as candidatas para sorteio de número para compor a cédula eleitoral e repasse das normativas para campanha eleitoral. Data: 05 de Agosto de 2021; Horário: 09:00 hs; Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, rua 07 de Setembro n. 934, Centro, Aral Moreira/MS.

**Artigo 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Maria Tereza Recalde**

Presidente CMDCA/Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar